



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0042868-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Ambiental Licenciamento	06060000482/20	NUCLEO FRUTAL
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: AGROPECUARIA TERRA NOBRE LTDA		CPF/CNPJ: 37.696.583/0001-47
Endereço: RODOVIA KM ROD MG 255 KM 30 SETOR 4, 0		Bairro:
Município: FRUTAL	UF: MG	CEP: 38.207-899
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: AGROPECUARIA TERRA NOBRE LTDA		CPF/CNPJ: 37.696.583/0001-47
Endereço: RODOVIA KM ROD MG 255 KM 30 SETOR 4, 0		Bairro:

Município: FRUTAL		UF: MG		CEP: 38.207-899	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: Fazenda Paiol				Área Total (ha): 5,5000	
Registro nº: 66.929				Área Total RL (ha): 09,6884	
Município/Distrito: COMENDADOR GOMES/Comendador Gomes				UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X 696.069 Y 7.814.674		Datum: Sirgas 2000		Fuso: 22K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3116902-1A80.BC6A.0BA5.4410.9501.57D0.473D.2017					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA					
Tipo de Intervenção				Quantidade	Un
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL				72	Un
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado à área		Especificação		Área (ha)	
AGRICULTURA				5,5000	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Cerrado	5,5000	Outro	Árvores isoladas	5,5000	
Total:	5,5000		Total:	5,5000	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		69,12	M³
OUTRAS ESPECIES DE LEI	MADEIRA	55,00	M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOAO FLORIANO DA SILVA - MASP: 1020737-1

MAXSANDRE GOMES DE MOURA

Data da Vistoria: 09/12/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 17/12/2020

Validade: 17/12/2023

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL	Sirgas 2000	22K	696.069	7.814.674

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não acoberta o corte de espécies protegidas.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 17/12/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23090179** e o código CRC **0AA8D05B**.